



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 10 /2023
DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE, NA
FORMA A SEGUIR INDICADA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO - ESTADO DE
SERGIPE**, usando de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO QUE, no dia 12 de outubro de 2023 é feriado nacional alusivo a Nossa
Senhora Aparecida – Santa Padroeira do Brasil.

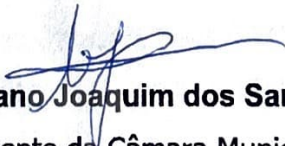
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2023 no âmbito da Câmara de
Vereadores do Município de Graccho Cardoso/Sergipe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Graccho Cardoso, ____ de outubro de 2023.


Cristiano Joaquim dos Santos
Presidente da Câmara Municipal